



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 16 / 02 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0205, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 183/2022, o qual dispõe sobre Cessão de Servidora Pública Municipal à Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto Municipal nº 0183, de 09 de fevereiro de 2022, o qual autoriza a cessão da servidora Pública Municipal **PRISCILA SARAIVA SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Técnico Superior IV**, matrícula nº 496395, lotada na Secretaria Municipal de Administração, à Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2022..**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal